

Portaria n.º 283/99/M

de 19 de Julho

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 22 de Julho a 1 de Agosto, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, Dr. Vítor Rodrigues Pessoa.

Governo de Macau, aos 16 de Julho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第283/99/M號

七月十九日

總督行使《澳門組織章程》第九條第一款賦予之權能，下令：

獨一條——本人委任經濟協調政務司貝錫安在七月二十二日至八月一日本人不在澳門期間履行護理總督職務。

一九九九年七月十六日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 98/GM/99

As múltiplas tarefas que hoje estão confiadas ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, nomeadamente as relativas à aplicação em Macau de diversos instrumentos de Direito Internacional e ao cumprimento das obrigações internacionais deles derivadas, aconselham a que seja prorrogado por um ano o prazo previsto para o seu funcionamento.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

A duração do Gabinete para os Assuntos Legislativos é prorrogada até 31 de Julho de 2000.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no artigo único da Portaria n.º 158/99/M, de 24 de Maio, publicada no *Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 24 de Maio de 1999, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê: «Patacas — \$ 1,00;...»

deve ler-se: «Patacas — \$ 0,50; \$ 1,00;...».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督辦公室

批示 第98/GM/99號

鑒於立法事務辦公室現時承擔多項工作，尤其關於在澳門適用若干國際法文件及履行因該等文件而生之國際義務之工作，故宜將對其運作所定之期限延長一年。

基於此：

本人根據八月十一日第85/84/M號法令第十條及《澳門組織章程》第十六條第一款b項之規定，命令：

立法事務辦公室之存續期延長至二零零零年七月三十一日。

一九九九年七月十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

更正

鑒於一九九九年五月二十四日第二十一期《政府公報》第一組公布之五月二十四日第158/99/M號訓令獨一條有不準確之處，特更正如下：

原文：“澳門幣——一元…”

應為：“澳門幣——五角、一元…”。

一九九九年七月十三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立